



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

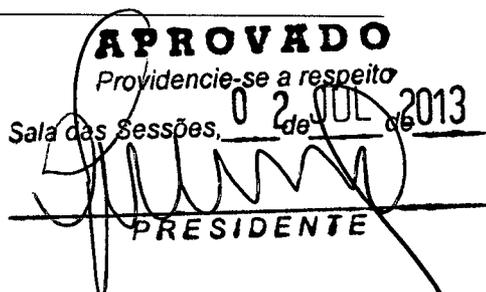
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO
MOÇÃO DE APELO
Nº 330/2013

APROVADO
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 02 de JUL de 2013

PRESIDENTE

Considerando a acesa polêmica ao Projeto de Lei do Senado nº 268/02, recentemente aprovado pelo Congresso Nacional e submetido à sanção presidencial, visando disciplinar o exercício da medicina no Brasil;

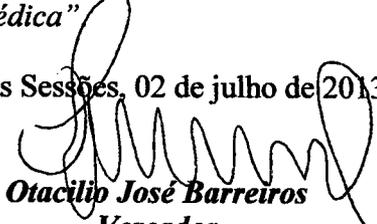
Considerando que dentre os pontos críticos do referido projeto destaca-se a locução “*prescrição terapêutica*” prevista no inciso I, do art. 4.º, como atividade privativa do médico;

Considerando que, salvo melhor juízo, a referida locução, por sua generalidade, se transformada em lei, repercutirá na atividade dos demais profissionais de saúde, os quais, a depender da interpretação literal da nova norma legal, necessitará sempre da “*prescrição terapêutica*” como condição do exercício de suas atividades, o que gerará, certamente, instabilidade jurídica e permanente atrito entre essas nobres profissões, com irreparáveis prejuízos para o destinatário dessas atividades: o paciente;

Considerando que, o impasse resolver-se-ia com a substituição da locução “*prescrição terapêutica*” por “*prescrição médica*”, pois nem toda prescrição terapêutica, formulada por profissionais de saúde, de atividade regulamentada, salvo melhor juízo, se insere na atividade médica e nem depende de avaliação dessa atividade.

Requeiro, pelos meios regimentais, seja aprovada a presente **MOÇÃO DE APELO**, solicitando os bons ofícios da Excelentíssima Senhora Presidente da República **Dilma Vana Rousseff** para que estude o veto ao inciso I, do art. 4.º, do PLS 268/02, e, oportunamente, se for o caso, seja dada nova redação ao referido inciso, através de Medida Provisória, substituindo a questionada locução “*prescrição terapêutica*” por “*prescrição médica*”

Sala das Sessões, 02 de julho de 2013.


Otacilio José Barreiros
Vereador

